

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, de 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE “ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI N.º 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS N.ºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)**

**REQUERIMENTO N.º**  
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Doutor RICARDO BECHARA SANTOS, Advogado especializado em direito do seguro, autor dos livros “Direito do Seguro no Quotidiano” e Direito do Seguro no Novo Código Civil”, Consultor Jurídico e Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos da FENASEG.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial que examina o Projeto de Lei n.º 3555, de 2004, tem a oportunidade de recolher informações atualizadas, com base científica, jurídica e técnica.

Ao requerermos que seja convidado o Doutor RICARDO BECHARA SANTOS, autor de importantes obras conhecidas no mundo jurídico que se ocupa da questão dos seguros, estamos certos de que a Comissão Especial será beneficiária das informações de tão importante personalidade, na busca da construção da melhor proposta possível, que realmente consulte os interesses do país, em primeiro lugar, foque o desenvolvimento do mercado segurador brasileiro ainda distante dos patamares ideais no cotejo com outros países, e, enfim, atenda as necessidades do público consumidor dos seguros, das empresas e poderes públicos que buscam no mecanismo cobertura para os mais variados riscos potenciais.

Sala da Comissão, em        de        de 2009.

Deputado JÚLIO DELGADO